



# Hospital Assistencial de Potirendaba

## PLANO DE TRABALHO

### DO HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA

O presente Plano, elaborado, tem por objetivo no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS, definir as suas áreas de atuação, as metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas, para o acompanhamento e a avaliação da efetividade do Convênio e respectivos termos aditivos celebrado entre as partes, para repasse financeiro da União, objetivando o enfrentamento no combate à pandemia da Covid-19, conforme determina a lei nº 13.995/2020 e demais portarias, visando, em especial:

- a) aquisição de medicamentos, de suprimentos, de insumos e de produtos hospitalares para o atendimento adequado à população;
- b) aquisição de equipamentos;
- c) a realização de pequenas reformas e adequações físicas, para o aumento da oferta de leitos de terapia intensiva;
- d) custear o aumento de gastos que a entidade terá com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a pandemia da covid-19;
- e) custear a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde contratados para atender à demanda adicional.

#### I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

##### a) Entidade:

Órgão/Entidade Proponente: <b>Hospital Assistencial de Potirendaba</b>			
CNPJ: 51.855.534/0001-30		CNES: 2096617	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): <b>Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimentos a urgência.</b>			
Endereço: <b>Avenida Ana Josefa Peres Garcia, nº 430 – Jardim Vila Scarpelli.</b>			
Cidade: <b>Potirendaba</b>			UF: <b>SP</b>
CEP: <b>15.105-000</b>	Telefone: <b>17- 3827-8400</b>	E-mail: <b>hospap@hotmail.com/lucy.hosp@hotmail.com</b>	
Banco: <b>001</b>	Agência: <b>2502-X</b>	Conta Corrente: <b>23.872-4</b>	Praça de Pagamento: <b>São José do Rio Preto</b>



# Hospital Assistencial de Potirendaba

## b) Responsável:

<i>Responsável pela Instituição: Osvaldo Ariosi</i>		
CPF: 159.488.708-04	RG: 2.211.770-2	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Diretor Presidente	Função: Diretor Presidente	
Endereço: Rua Ernesto Galbiatti, nº 439.		
Cidade: Potirendaba	UF: SP	
CEP: 15.105-000	Telefone: 17- 3249-2930	

## II – INTRODUÇÃO

### a) Breve Histórico da Instituição:

O Hospital Assistencial de Potirendaba, denominado Entidade, foi constituído no dia 1º de Maio de 1980, e é dotada de personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Entidade Assistencial de caráter Civil para prática da FILANTROPIA, sem discriminação ou distinção de qualquer natureza, sem fins econômicos, sem caráter político-partidário, de duração indeterminada, criada para atender aos objetivos propostos no estatuto, regendo-se pelo presente e legislação civil aplicável, com sede no município de Potirendaba – SP.

É reconhecida pelas autoridades competentes como de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, localizado à Avenida Ana Josefa Peres Garcia, nº 430, CNPJ nº 51.855.534/0001-30, em atendimento ao que disciplina a Lei n.º 12.101 de 27 de Novembro de 2009, e demais legislações vigentes.

O Município de Potirendaba, está situado na região noroeste do Estado de São Paulo, possui hoje uma população de 17.361 habitantes, e um número aproximadamente de 4.000 habitantes (população flutuantes - caracterizado por nordestinos).

O Hospital é uma entidade representativa na estrutura de saúde local e também para municípios próximos, na prestação de atendimento de pronto atendimento, ambulatorial, internação, serviço diagnóstico e terapia – SADT e Urgência/Emergência de Pequena e Média complexidade, sendo suas atividades hospitalares desenvolvidas visando à prevenção, promoção e recuperação da saúde, sua finalidade estatutária é manter, administrar e desenvolver atividades médico-hospitalares e para hospitalares, que venha criar, fundar ou receber em doaçãc, comodato, permissão de uso e outras formas legalmente existentes, dispensando assistência a



# Hospital Assistencial de Potirendaba

enfermos ou acidentados gratuitamente; Proporcionar internação de enfermos ou acidentados em dependências próprias ou cedidas oferecendo tratamento médico-hospitalar, alimentação, medicamentos, vestes adequadas e outras assistências necessárias ao restabelecimento do enfermo ou acidentado.

O Hospital conta com cerca de 50 colaboradores e médico 24 horas por dia, atende aproximadamente 120 pessoas por dia em atendimentos no pronto atendimento - urgência/emergência e cerca de 60 internações (paciente – dia) mensais.

## b) Característica da Instituição:

O Hospital é uma Instituição Filantrópica, sem fins econômicos, possui 31 leitos, conta com Pronto Atendimento, Unidade de Internação em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria, Serviço de Radiologia, Análises Clínicas, Serviço de Endoscopia, Ambulatório com especialidades, além de serviços de apoio como Higiene e Limpeza, Lavanderia e Serviço de Nutrição e dietética e farmácia.

O Pronto Atendimento se firma como a principal porta de entrada para o município.

Atualmente no Pronto Atendimento realiza atendimentos de acordo com a demanda de urgência e emergência conforme critérios da classificação de risco implantada desde 01/10/2011, com funcionamento 24 horas por dia.

Dessa forma, mesmo com as dificuldades para não deixar de dar continuidade e garantir com dignidade a qualidade no atendimento aos pacientes que nos procuram, dando toda a comodidade, segurança e conforto que são merecedores dos seus direitos, esta instituição não mede esforços para cumprir com o fim proposto, ou seja, de servir nossos clientes de forma fraterna e dentro dos princípios da FILANTROPIA e de humanização que norteiam nossas ações.

Sendo certo e sempre será de grande importância à conjugação de esforços entre o Município e esta Instituição, por meio de Convênio e subvenção razão pelas quais os valores recebidos pelo respectivo Convênio SUS, não serem suficientes para suportar as despesas da Entidade.

A sustentabilidade deste Hospital sempre foi em parte assegurada pelos repasses oriundos da Esfera Municipal, onde nossos dirigentes nunca mediram esforços para a busca de novos recursos para um melhor atendimento a população mais carente do nosso Município.



# Hospital Assistencial de Potirendaba

## **III – CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA**

### **PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)**

Demanda espontânea:	sim
Demanda referenciada:	sim
Leitos de observação:	sim - Nº. 01 sala com 08 leitos
Sala de acolhimento c/ classificação de risco:	sim - Nº. 01 sala com 01 leito
Sala de atendimento p/ paciente crítico/estabilização:	sim - Nº. 01 sala com 02 leitos
Consultórios médicos:	sim - Nº. 01
Sala de atendimento indiferenciado (Atendimento à Gestante):	sim - Nº. 01
Sala de higienização:	sim - Nº. 01
Sala de repouso/observação – indiferenciado:	sim - Nº. 01 sala com 02 leitos

### **IV- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PRONTO ATENDIMENTO.**

O hospital conta com recepção adequada, infra-estrutura moderna e confortável, para o recebimento do paciente. O serviço médico do Pronto Atendimento - Urgência/Emergência desta entidade funciona 24 horas e é realizado por Médicos Plantonistas, que trabalham em plantões de 12 horas, perfazendo aproximadamente 62 plantões de 12 horas/mês. Contando com o serviço de UTI móvel para eventuais transferências e Ambulâncias para o serviço de apoio. (Transporte e Motorista, disponibilizado pelo Município).

Na sala de Acolhimento e Classificação de Risco, é realizado o primeiro atendimento ao cliente/paciente, verificando sinais vitais e coletando suas queixas, após, a enfermeira realiza a classificação do risco e prioridade de atendimento.

No consultório Médico da urgência/emergência é realizado o atendimento médico ao paciente (Avaliação clínica e exame físico, realizado pelo médico do plantão).

Na sala de medicação, é realizada a administração de medicamentos em geral (endovenosa, Via Oral, Soroterapia) e glicemia capilar, entre outros.

Na sala de observação, são realizados os atendimentos aos pacientes acamados; administração de medicamentos intramuscular, endovenosa e soroterapias; Também, são realizados os curativos, suturas, inalações, clister, pequenos procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma eletivo e permanência do cliente em observação.



# Hospital Assistencial de Potirendaba

Na sala de estabilização (Urgência/Emergência), são realizados atendimentos a clientes em situações graves, sala equipada com monitoração cardíaca, Oxímetro de Pulso, Desfibrilador, Aparelho de Eletrocardiograma (ECG), Ventilador Mecânico, Carrinho de Parada Cardio Respiratória (PCR), material de Intubação, material para Traqueostomia de urgência.

Na unidade do pronto atendimento, a entidade conta com sala de raios-x, para atendimento ao paciente de urgência e emergência, bem como realização dos exames solicitados no pronto atendimento e nos atendimentos eletivos.

O Hospital conta com serviço de Análises Clínicas, cobertura 24 horas por dia, sendo realizados exames de toda natureza; Os exames são solicitados durante o atendimento do pronto atendimento e atendimentos eletivos.

## V - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- a) **Objeto:** Custeio e Investimento.
- b) **Valor do Objeto:** R\$ 312.194,95 (trezentos e doze mil cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)
- c) **Identificação do Objeto:** O presente plano de trabalho contempla aquisição de medicamentos, de suprimentos, de insumos e de produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, aquisição de equipamentos, a realização de pequenas reformas e adequações físicas, para o aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, o aumento de gastos que a entidade terá com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a pandemia da covid-19 e com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde contratados para atender à demanda adicional, conforme determina a lei nº 13.995/2020 e portarias vigentes em relação ao combate à pandemia da Covid-19.
- d) **Objetivo:** O presente plano de trabalho tem por objetivo contemplar todas as ações voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, bem como a assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Potirendaba com sintomas gripais e/ou Covid-19.



# Hospital Assistencial de Potirendaba

**e) Justificativa:** O presente plano de trabalho é apresentado a fim de subsidiar o Termo Aditivo a ser firmado junto ao Termo de Convênio 001/2020 e ainda:

Considerando que o Hospital Assistencial de Potirendaba é o único prestador de serviços médico hospitalar do município, com atendimento de Pronto Atendimento e Unidade de Internação 24 horas, e que a Entidade oferece assistência hospitalar e ambulatorial à todos os munícipes; Considerando que no momento necessitamos ainda mais de recursos para o enfrentamento da Covid-19;

Considerando que com a chegada da pandemia, os materiais e serviços hospitalares sofreram alteração considerada nos custos;

Considerando que o Recurso recebido da Contratualização SUS não é suficiente para cobrir as despesas realizadas por este hospital e no momento necessitamos ainda mais de recursos para o enfrentamento da Covid-19;

Considerando o repasse realizado através do Ministério da Saúde, devidamente autorizado pela Lei Federal 13.995/2020 e regulamentado pelas Portarias MS/GM nº 1.393/2020 - Resolução SS-74/2020, Portaria e MS/GM nº 1.448/2020 - Resolução SS-83/2020;

É que justificamos que a necessidade e importância do respectivo recurso, que subsidiará a continuidade da assistência aos usuários SUS dependentes do Município de Potirendaba, especialmente neste momento de pandemia da COVID-19.

**f) Metas a Serem Atingidas:**

## Quantitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter o atendimento hospitalar 24 horas por dia, 7 dias por semana da demanda de pacientes com síndrome gripal e/ou Covid-19.	Relatório Mensal do Sistema SIA/SIH – Ministério da Saúde e Sistema Hospitalar Sagwin referente aos meses de atendimento.	Dias e número de atendimento hospitalar a pacientes com síndrome gripal e/ou Covid-19. (Número de Atendimento de Julho/2020 à Dezembro/2020).



# Hospital Assistencial de Potirendaba

## Qualitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Manter ações de capacitação e aprimoramento profissional.	Manter a equipe atualizada e treinada com as atuais mudanças sobre a Covid-19.	Diminuir o número de complicações de saúde devido ao atendimento inadequado e/ou tardio. Diminuir o risco de contaminação da equipe de trabalho. Disponibilizar lista de presença nos momentos de capacitações profissionais, e monitoramento das chefias, visando garantir a execução do aprendizado.
Protocolos, linhas de cuidados e diretrizes em cuidado de saúde	Manter Protocolos atualizados - Protocolo de ações relacionadas a Covid-19	Cumprimento dos protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e outros pertinentes que venha ser implantado pelo município, gestor local. Deixá-los disponíveis nos locais de atendimentos.

## g) Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

ETAPA	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE	DURAÇÃO
ÚNICA	Aquisição de medicamentos, de suprimentos, de insumos e de produtos hospitalares para o atendimento adequado à população; Aquisição de equipamentos; Realização de pequenas reformas e adequações físicas, para o aumento da oferta de leitos de terapia intensiva; Custeio do aumento de gastos que a entidade terá com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a pandemia da covid-19; Custeio da contratação e o pagamento dos profissionais de saúde contratados para atender à demanda adicional.	-	R\$ 312.194,95	06 MESES
<b>TOTAL DO RECURSO A SER REPASSADO -----&gt;</b>			<b>R\$ 312.194,95</b>	

<sup>1</sup>Observação: O repasse será realizado em parcela única e a Entidade aplicará o recurso conforme objeto descrito no presente plano de trabalho, de acordo com a necessidade existente no decorrer dos 6 (seis) meses, obedecendo assim a vigência do convênio principal (Convênio nº 001/2020, cuja vigência é até 31/12/2020).



# Hospital Assistencial de Potirendaba

## VII- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

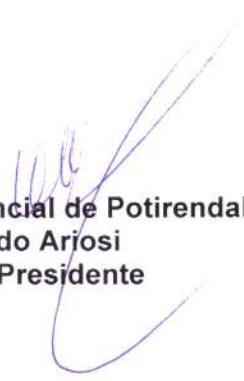
O acompanhamento do alcance das metas quantitativas e qualitativas pela **CONTRATADA**, será realizado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação composta pelos representantes legais do contratado, (Coordenadora do Departamento Municipal de Saúde, Responsável pelo DPAAC, Presidente do Conselho de Saúde, Representante do Executivo, Presidente do Hospital e a Administradora Geral).

A prestação de contas do valor gasto será protocolada até 31/01/2021, no Departamento de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba.

## VIII-PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: a partir da entrada do recurso em conta.
- Término: 31/12/2020

Potirendaba, 24 de Junho de 2020.

  
Hospital Assistencial de Potirendaba  
Osvaldo Arjosi  
Diretor Presidente